

PORTARIA nº 1075 de 13/10/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **062/2022/SES**, para o cargo de Médico, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, publicado no Diário Oficial de nº 21.874 de 10/10/2022, por meio da Portaria nº 1057 de 10/10/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa